

nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MARIA REGINA MONTEIRO MARTINS VINAGRE
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 27/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.026, de 29 de Junho de 2022.

Protocolo: 852539

PORTARIA Nº 894 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1165250.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar ao município de Brasil Novo-PA, no período de 16/09 a 19/09/2022, onde irá acompanhar o Processo Seletivo 2023, conforme demanda do Programa FORMA PARÁ, dessa SECTET/PA; conceder uma entrevista na rádio local para divulgar o certame e representar a SECTET/PA no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 895 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1165281;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar ao município de São Geraldo do Araguaia-PA, no período de 16/09 a 19/09/2022, onde irá acompanhar o Processo Seletivo 2023, conforme demanda do Programa FORMA PARÁ, dessa SECTET/PA; conceder uma entrevista na rádio local para divulgar o certame e representar a SECTET/PA no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 852550

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5930505/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 013/2022, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa BLACKBULL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de datacenter, com serviços de operação assistida, com suporte contínuo de forma remota, conforme Processo nº 2022/573703.

Art. 2º - DESIGNAR, CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do DIRETOR-Presidente, 13 de Setembro de 2022

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 851979

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONVÊNIO Nº 035/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do valor do Apoio e Condições; 2) Alteração da Cláusula Sétima - Da Contrapartida; 3) Alteração do item 2-Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho; 4) Alteração do item 4-Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Convênio nº 035/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 852094

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 13 de SETEMBRO de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho DIRAD/FAPESPA, de 12 de Setembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1164992

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JOSEANNY DE CÁSSIA LIMA SANTOS

MATRÍCULA: 5916896/1

CARGO: Coordenadora de contratos e convênios

TRAJETO: Belém-PA/ Porto Velho-RO/ Belém-PA

PERÍODO: 21/09/2022 a 24/09/2022

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (três e Meia) diárias

OBJETIVO: visa acompanhar O DIRETOR Científico durante a execução de agenda institucional referente à participação desta FAPESPA no Fórum CONSETETI-FONFAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 13 de Setembro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 852121

PORTARIA Nº 140/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 13 de SETEMBRO de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho DIRAD/FAPESPA, de 12 de Setembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1165000

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Carina Melo da Silva

MATRÍCULA: 5967157-1

CARGO: coordenadora de ciência e tecnologia

TRAJETO: Belém-PA/ Porto Velho-RO/ Belém-PA

PERÍODO: 21/09/2022 a 24/09/2022

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (três e Meia) diárias

OBJETIVO: visa acompanhar o Diretor Científico durante a execução de

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 218/2022 – GABINETE, 13 de Setembro de 2022.

O DIRETOR-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.